



MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, CEP: 89275-000 – SCHROEDER/SC
Caixa Postal 01 - Fone/fax: (0 xx 47) 3374-6500
e - mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: <http://www.schroeder.sc.gov.br>

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPETIÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2022-FAS PROCESSO Nº. 02/2022-FAS

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados através da Comissão de Licitações, informa que a Sessão Pública para recebimento e abertura dos envelopes e abertura da licitação, realizada em **24 de março de 2022**, na Prefeitura Municipal de Schroeder (SC), Setor de Licitações, localizado no piso térreo da Sede da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Marechal Castelo Branco nº. 3201, Centro, Schroeder/SC, credenciamento e entrega dos envelopes até: às **08h45min** e Abertura do processo: às **09h**, visando a seleção e possível contratação de **PESSOAS JURÍDICAS PARA O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE ADOLESCENTES COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 14 ANOS ATÉ 18 ANOS INCOMPLETOS PARA ATENDER QUANDO NECESSÁRIO À DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SCHROEDER**, foi declarada **DESERTA**, uma vez que não acudiram interessados à presente licitação.

O Prefeito Municipal comunica aos interessados que a nova Sessão de Abertura da Chamada Pública nº. 01/2022-FAS, realizar-se-á em **06 de abril de 2022**, na Prefeitura Municipal de Schroeder (SC), Setor de Licitações, localizado no piso térreo da Sede da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, Centro, Schroeder/SC, **entrega do envelope até: às 08h45min e Abertura do processo: às 09h.**

A íntegra do Edital, bem como mais informações poderão ser obtidas no site do Município de Schroeder (www.schroeder.sc.gov.br) ou junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 07h30min às 12h e das 13h00min às 16h30min. Fone (47)3374-6500 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br.

Schroeder, 24 de março de 2022.

Felipe Voigt
Prefeito Municipal